



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutora Inês da Silva Araújo Simões, Professora Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 5011/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 96 de 20 de maio de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Design, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Maria Inês Costa da Veiga**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 13 de novembro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 4636/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 87 de 07 de maio de 2019, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Rita Assoreira Almendra,
Professora Associada com Agregação,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientadora;

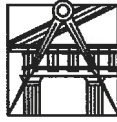
Doutora Teresa Cláudia Magalhães Franqueira Baptista,
Professora Associada,
Universidade de Aveiro;

Doutora Paula Maria Vieira Reaes Pinto,
Professora Auxiliar,
Universidade de Évora;

Doutor Marco António Neves da Silva,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Duarte Cortesão Monteiro,
Professor Auxiliar Convidado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 07 de fevereiro de 2020, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **INDISCIPLINE. Social design principles and practices: how designers work in this realm**, pondo em



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 29 de janeiro de 2020.

A Presidente do Júri,

Doutora Inês da Silva Araújo Simões
Professora Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:

.../bg